



Editor: Joseph Hanlon | **Director:** Edson Cortez | **Chefe de redação:** Borges Nhimire | **Repórter:** Narciso Cossa

Número 29 - 11 de Junho de 2018

Publicado por CIP, Centro de Integridade Pública, Rua Fernão Melo e Castro, nº 124, Maputo, Moçambique.
eleicoes@cipmoz.org www.cipmoz.org/eleicoes2018

Para subscrever a edição em português <http://eepurl.com/cYjhdB> e a versão em inglês <http://eepurl.com/cY9pAL>

Para cancelar em português <http://ow.ly/ErPa30ekCru> e em inglês <http://ow.ly/Sgzm30ekCkb>

O material pode ser reproduzido livremente, mencionando a fonte.

Sem número de assentos por Assembleia Municipal, partidos não podem submeter candidaturas

A alteração do período da realização do recenseamento eleitoral para as eleições autárquicas de 2018 afectou o calendário eleitoral em cascata, deixando sem previsão algumas fases essenciais.

Os números finais de recenseamento ainda não foram divulgados e o número de assentos nas assembleias municipais é determinado pelo número de inscritos por cada município. Assim, os partidos ainda não sabem quantas pessoas deverão integrar as listas. Nos termos do calendário actual as listas devem ser submetidas até entre 21 de Junho e 27 de Julho.

Submeter as listas de candidatura não é uma tarefa muito fácil. Nos termos da legislação actual, cada candidato a membros de Assembleia Municipal deve submeter seis documentos: fotocópia autenticada do Bilhete de Identidade, fotocópia autenticada do cartão de eleitor, atestado de residência, certificado do registo criminal (muitas vezes um processo muito lento), declaração da aceitação de candidatura, e declaração de elegibilidade.

Nossa previsão é de que haverá 1 391 assentos nas assembleias municipais dos 53 municípios. (ver página 3). Nos termos da lei actual, cada lista deve ter 3 suplentes, o que significa que os grandes partidos deverão submeter 1 550 candidatos e 9 300 documentos.

Espera-se que a sessão parlamentar extraordinária de 21-22 de Junho (ver página 6)

irá mudar o calendário mas mesmo assim, o tempo é escasso.

Isto tem uma implicação política. É referido que a Renamo e o MDM estão a negociar coligações eleitorais em alguns municípios. Isto será complicado porque o cabeça de lista deve ser o presidente do município. Nos termos da lei actual – que pode ser alterada – os acordos de coligações devem ser submetidos em simultâneo com as listas.

Mudança de calendário

O recenseamento eleitoral foi adiado por duas vezes. Nos termos da Lei, o recenseamento eleitoral devia ter tido lugar até Outubro de 2017. Porque neste período, o recenseamento eleitoral iria coincidir com a realização do IV Recenseamento Geral da População e Habitação (1-15 de Agosto), foi remarcado para 1 de Março a 29 de Abril de 2018. Foi novamente adiado devido à realização da segunda volta da eleição intercalar em Nampula (14 de Março), passando a decorrer de 19 de Março a 17 de Maio. Isto afectou o calendário eleitoral em cascata.

Eleições Autárquicas 2018 é parte do Programa Votar Moçambique



A lei determina que o número de membros a ser eleitos para cada Assembleia Municipal é divulgado pela Comissão Nacional de Eleições (CNE), pelo menos 180 dias antes das eleições, que era 12 de Abril passado. Só que a esta data ainda decorria o recenseamento eleitoral.

Até aqui não houve mudança das datas de anúncio de assentos por Assembleia municipal da submissão de listas de candidaturas,

Mas no dia 31 de Maio, a CNE anunciou as seguintes mudanças ao calendário:

a) Inscrição dos proponentes e apreciação das candidaturas, cujo período estava inicialmente previsto para 01 de Junho e se estendia até 15 de Junho, e passará a ter lugar entre 15 de Junho e 30 de Junho.

b) Propositura da indicação dos mandatários

dos proponentes e sua credenciação, inicialmente prevista de 01 de Junho a 15 de Junho, sendo que a mesma passa a ocorrer de 15 de Junho a 30 de Junho.

c) Apreciação pela CNE da legalidade das denominações siglas e símbolos, bem como a sua identidade ou semelhança com os de outros partidos ou coligações ou grupos de cidadãos eleitores proponentes, cujo período estava marcado para 17 de Junho a 19 de Junho, passando este a ser de 26 a 28 de Junho.

d) A verificação das candidaturas inicialmente fixada de 21 de Junho a 27 de Julho passa a ser de 01 de Julho a 27 de Julho.

Estas mudanças implicam que partidos e grupos de cidadãos têm apenas mais duas semanas para concluírem as formalidades essenciais.

Comentário: Dinheiro e História

A sociedade civil em Moçambique depende largamente dos doadores para financiar o seu trabalho nas eleições. O ciclo eleitoral de cinco anos significa que a maioria dos embaixadores, funcionários das embaixadas e doadores não assistiu a uma eleição em Moçambique, mas vêm com novas ideias e experiências de outros países. Às vezes não percebe que, embora a sociedade civil local não disponha de dinheiro, ela tem uma riqueza de experiência acumulada em cinco ciclos de eleições multipartidárias. Essa experiência é particularmente forte na observação de eleições locais e no uso da imprensa local para monitorar as eleições.

Este newsletter, o Boletim sobre o Processo Político de Moçambique, é publicado há 26 anos e, ao cobrir todas as eleições já realizadas em Moçambique, evoluiu para reflectir as realidades moçambicanas. A imprensa tradicional é livre e sincera, mas não tem cobertura nacional. E em um país que gosta de rumores, as redes sociais são cada vez mais usadas para divulgar informações exageradas e erradas, e até mesmo falsas notícias intencionais.

Para informar sobre eleições em todo o país e também para desafiar a cultura dos boatos, o Boletim se baseia em correspondentes locais, geralmente de rádios comunitárias, que conhecem sua cidade ou distrito. Nossos correspondentes são treinados para que todas as informações sejam verificadas pessoalmente - por exemplo, pergunte à polícia se eles realmente prenderam um candidato como é alegado - ou pelo menos forneçam a fonte da notícia. E nós temos uma pequena equipe editorial de Maputo que conversa com os correspondentes para garantir que eles confirmaram os fatos, e forçá-los a verificar novamente se eles não confirmaram.

Mais importante ainda, reconhecemos que o processo eleitoral continua por um longo período. Os primeiros fundos de doadores só agora estão sendo disponibilizados, mas esta é a nossa 29ª

edição do Boletim Eleitoral desde agosto do ano passado. Antes da disponibilização do financiamento externo, cobrimos a eleição intercalar de Nampula e o recenseamento, com 60 correspondentes em todo o país - relatando problemas sérios e boa organização. O dinheiro veio principalmente do orçamento ordinário de nossa editora, o CIP (Centro de Integridade Pública) e do MASC (Mecanismo de Apoio à Sociedade Civil), que entenderam a necessidade de começar antes que os doadores estivessem prontos.

Com base nas condições e na experiência moçambicana, desenvolvemos um sistema utilizando jornalistas locais e editores "vigilantes" que combinam melhor cobertura e maior precisão com relatórios rápidos. Se houver financiamento disponível, pretendemos ter 150 correspondentes para eleições locais em 10 de outubro e 300 correspondentes para eleições nacionais em outubro de 2019.

E depois que a eleição terminar, trabalharemos com colegas da London School of Economics para examinar com precisão os resultados detalhados, e evidências de fraude. Para nós, o processo eleitoral começou em agosto passado e continuará por vários meses após a votação propriamente dita.

jh e bn

Estimativa dos membros das assembleias

A CNE ainda não divulgou os dados finais do recenseamento eleitoral mas pelos cálculos dos dados provisórios já divulgados, é possível calcular o número de assentos para cada assembleia municipal.

O Boletim fez este exercício, que nos termos da lei, já devia ter sido feito pela CNE, não fossem os adiamentos sucessivos do recenseamento eleitoral.

Nos termos da actual lei, a Assembleia Municipal é composta por:

+ 13 membros quando o número de eleitores for igual ou inferior a 20.000;

+ 17 membros quando o número de eleitores for superior a 20.000 e inferior a 30.000;

+ 21 membros quando o número de eleitores for superior a 30.000 e inferior a 40.000;

+ 31 membros quando o número de eleitores for superior a 40.000 e inferior a 60.000;

+ 39 membros quando o número de eleitores for superior a 60.000.

Nos municípios com mais de 100.000 eleitores, os 39 membros é aumentado para mais 1 por cada 20.000 eleitores acima da 100.000.

A tabela mostra os cálculos de números de Assembleias Municipais com base na lei actual e nos dados provisórios do recenseamento eleitoral, divulgados pela CNE.

Assentos em assembleias municipais - com base na lei atual

Sofala	Beira	280.441	48
	Dondo	43.186	31
	Gorongosa	17.852	13
	Nhamatanda	23.687	17
	Marromeu	28.198	17
Manica	Chimoio	162.777	42
	Catandica	26.658	17
	Gondola	27.466	17
	Sussundenga	14.725	13
	Manica	30.876	21
Tete	C. Tete	133.524	40
	Ulongue	21.509	17
	Moatize	36.812	21
	Nhamayabue	9.229	13
Zambézia	Quelimane	123.796	40
	Alto Molócuè	31.045	21
	Gúruè	49.221	31
	Milange	25.379	17
	Mag. da Costa	18.694	13
	Mocuba	68.788	39
	C Nampula	338.965	50
	Angoche	47.222	31
C. Delgado	Ilha de Moçambique	32.039	21
	Monapo	45.123	31
	Malema	27.380	17
	Nacala-Porto	144.607	41
	Ribáuè	32.462	21
	Pemba	99.591	39
	Moçim. Praia	33.788	21
	Montepuez	58.221	31
Niassa	Chiure	31.194	21
	Mueda	29.474	17
	Lichinga	99.753	39
	Cuamba	58.155	31
	Metangula	10.353	13
	Mandimba	13.855	13
	Marrupa	13.445	13

Província	Autarquia	Inscritos em 2018	Assentos
Maputo Cid.	Maputo Cidade	616.082	64
	Maputo Prov	Boane	54.076
Manhiça		38.364	21
Namaacha		9.231	13
Matola		503.834	59
Gaza	Xai-Xai	91.481	39
	Macia	25.156	17
	P de Bilene	8.240	13
	Chibuto	40.849	31
Inhambane	Chókwè	44.506	31
	Mandlakazi	21.056	17
	C. Inhambane	42.715	31
	Massinga	22.788	17
	Maxixe	62.090	39
	Quissico	11.167	13
	Vilankulo	29.349	17

Comentário

Explicando a mudança de números: sigilo desnecessário da CNE

Explicações lógicas podem ter sido encontradas para explicar as mudanças frequentes no número de pessoas que se esperava recensear registadas. E se o STAE e a CNE tivessem sido transparentes sobre as mudanças, teriam sido elogiados e não criticados. Mais uma vez, a falta de transparência fez os órgãos eleitorais saírem mal na fotografia.

A primeira mudança ocorreu no início do recenseamento, quando o Conselho de Ministros anunciou que havia 8,5 milhões de adultos em idade eleitoral nos distritos com municípios. Mas o que nunca foi mencionado é que a CNE tinha assumido inicialmente que haveria 10 novos municípios, passando para 63 distritos com autarquia, somando 8,5 milhões. Ao aprovar o recenseamento eleitoral, o Conselho de Ministros decidiu não aumentar o número de municípios, mantendo os atuais 53. Consequentemente o número previsto inicialmente baixou para 8,1 milhões de potenciais eleitores nos 53 distritos. Só que ninguém se dignou a explicar.

A segunda mudança aparentemente ocorreu porque as estimativas iniciais foram baseadas no

censo populacional nacional de 2007, e não no censo de 2017, cujos resultados ainda não estavam disponíveis. Durante os dois meses do recenseamento eleitoral, alguns dados de 2017 foram sendo disponibilizados e as previsões de adultos em idade eleitoral em alguns municípios e distritos foram mudando em função dos novos dados. Só que mais uma vez, ninguém explicou.

Na maioria das democracias, a comissão eleitoral é a agência mais transparente, porque é tão importante demonstrar que não há erros ou má conduta. No entanto, em Moçambique, a CNE é uma das agências menos transparentes. O que inevitavelmente significa que as pessoas pensam que a CNE tem algo a esconder. *jh*

Erros nas previsões de (de)crescimento da população

Prever as metas de recenseamento revelou-se uma tarefa impossível para o STAE e o INE, porque os municípios estão a crescer a taxas muito diferentes, como pode ser visto comparando a inscrição nos 53 municípios este ano com a de 2013. Na cidade de Maputo, manteve-se em 2018 número de eleitores inscritos em 2013, enquanto Mandlakazi registou 96% a mais este ano.

O STAE e o Instituto Nacional de Estatística (INE) alegaram que a população de Mandlakazi havia decrescido e que era apenas a metade da população de há cinco anos atrás, quando, na verdade, havia duplicado a população.

Na sua previsão, o STAE estimou que 10 dos 53 municípios tinham menos população do que há cinco anos, mas errou em todos. Na verdade todos os 10 municípios têm mais cidadãos em idade eleitoral do que há cinco anos. Isto pode ajudar a explicar por que seis municípios (Nhamayabue, Massinga, Marrupa, Catandica, Ulónguè e Mandlakazi) recensearam 150% ou mais eleitores do que número previsto. A previsão do STAE era de que em todos estes municípios a população havia decrescido, enquanto, de facto, aumentou.

Da mesma forma, dois municípios (Gurué e Alto Molócuè) recensearam menos de 50% do previsto - mas o STAE havia previsto que triplicaram a população em cinco anos, o que não aconteceu.

Mas nem todas as previsões do STAE estavam erradas. Em 15 cidades, o STAE estimou que a população em idade eleitoral havia aumentado em mais de 50% em apenas cinco anos, o que se verificou em 11.

A tabela na próxima página indica detalhes das previsões e inscrições finais de 2013 e deste ano (após alterações), de sul a norte. Nas colunas de percentagens, as percentagens muito baixas e negativas são mostradas em azul e percentagens muito altas em vermelho.

Comparação do número de inscritos em 2013 em relação à previsão e inscrição de 2018

Província	Autarquia	Inscritos em 2013	Previsão de 2018	Aumento previsto %	Inscritos em 2018	Aumento atual - %	% de previsão
Maputo Cid.	Maputo Cidade	614.518	796.965	30%	616.082	0%	77%
	Maputo Prov	Boane	40.566	61.947	53%	54.076	33%
Manhiça		31.510	45.508	44%	38.364	22%	84%
Namaacha		8.968	10.821	21%	9.231	3%	85%
Matola		348.972	604.871	73%	503.834	44%	83%
Gaza	Xai-Xai	61.739	71.567	16%	91.481	48%	128%
	Macia	18.588	18.640	0%	25.156	35%	135%
	P de Bilene	5.883	5.861	0%	8.240	40%	141%
	Chibuto	26.336	40.588	54%	40.849	55%	101%
Inhambane	Chókwè	28.273	34.609	22%	44.506	57%	129%
	Mandlakazi	10.737	5.790	-46%	21.056	96%	364%
	C.Inhambane	36.941	48.210	31%	42.715	16%	89%
	Massinga	18.576	15.051	-19%	22.788	23%	151%
	Maxixe	52.732	75.329	43%	62.090	18%	82%
Sofala	Quissico	9.147	9.618	5%	11.167	22%	116%
	Vilankulo	25.270	34.692	37%	29.349	16%	85%
	Beira	205.802	263.475	28%	280.441	36%	106%
	Dondo	31.805	41.651	31%	43.186	36%	104%
	Gorongosa	14.249	14.404	1%	17.852	25%	124%
Manica	Nhamatanda	17.121	19.942	16%	23.687	38%	119%
	Marromeu	21.083	35.242	67%	28.198	34%	80%
	Chimoio	123.758	170.945	38%	162.777	32%	95%
	Catandica	16.370	13.031	-20%	26.658	63%	205%
	Gondola	23.123	21.309	-8%	27.466	19%	130%
Tete	Sussundenga	12.338	15.924	29%	14.725	19%	92%
	Manica	24.672	22.828	-7%	30.876	25%	135%
	C. Tete	106.713	125.821	18%	133.524	25%	106%
	Ulongue	19.224	9.451	-51%	21.509	12%	228%
Zambézia	Moatize	30.026	28.938	-4%	36.812	23%	127%
	Nhamayabue	7.463	6.135	-18%	9.229	24%	150%
	Quelimane	106.586	141.979	33%	123.796	16%	87%
	Alto Molócuè	20.564	70.634	243%	31.045	51%	44%
	Gúruè	36.880	109.874	198%	49.221	33%	45%
Nampula	Milange	17.983	28.660	59%	25.379	41%	89%
	Mag. da Costa	12.252	14.489	18%	18.694	53%	129%
	Mocuba	53.394	117.816	121%	68.788	29%	58%
	C Nampula	225.152	353.545	57%	338.965	51%	96%
	Angoche	42.788	60.567	42%	47.222	10%	78%
	I.Moçambique	25.331	31.108	23%	32.039	26%	103%
	Monapo	36.642	43.240	18%	45.123	23%	104%
	Malema	15.105	33.170	120%	27.380	81%	83%
Nacala-Porto	90.699	130.662	44%	144.607	59%	111%	
	Ribáuè	18.746	32.580	74%	32.462	73%	100%

Província	Autarquia	Inscritos em 2013	Previsão de 2018	Aumento previsto %	Inscritos em 2018	Aumento atual - %	% de previsão
C. Delgado	Pemba	83.612	122.563	47%	99.591	19%	81%
	Moçim. Praia	23.313	34.339	47%	33.788	45%	98%
	Montepuez	45.910	55.093	20%	58.221	27%	106%
	Chiure	24.900	30.932	24%	31.194	25%	101%
	Mueda	20.278	19.749	-3%	29.474	45%	149%
Niassa	Lichinga	72.374	123.409	71%	99.753	38%	81%
	Cuamba	33.815	67.575	100%	58.155	72%	86%
	Metangula	7.311	14.713	101%	10.353	42%	70%
	Mandimba	9.661	16.225	68%	13.855	43%	85%
	Marrupa	9.587	6.733	-30%	13.445	40%	200%
TOTAL		3.025.386	4.328.816	43%	3.910.474	29%	90%

Revisão da Legislação Eleitoral será a 21-22 de Junho

A revisão da legislação que regula a eleição do presidente do município e dos membros das Assembleias Municipais terá lugar de 21 a 22 de Junho corrente, para adequar a lei à revisão pontual da Constituição aprovada a 23 de Maio pela Assembleia da República.

À luz da Constituição revista, o presidente do município passa a ser designado pela lista com maioria de votos nas eleições para a Assembleia Municipal, através do sistema de cabeção de lista, acabando com o sistema actual em que o presidente do município é eleito em um boletim de voto diferente daquele em que são eleitos os membros da Assembleia Municipal respectiva.

No novo formato haverá apenas um boletim de voto e uma única urna para a eleição tanto dos membros da Assembleia Municipal como do respectivo presidente. O cabeça da lista vencedora da Assembleia Municipal será designado presidente do município respectivo.

O Conselho de Ministros já aprovou as propostas de revisão da legislação eleitoral municipal, nomeadamente:

+ Lei n.º 2/97, de 18 de Fevereiro, que estabelece o quadro jurídico para a implementação das autarquias;

+ Lei n.º 7/97, de 3 de Maio, do Regime Jurídico da Tutela Administrativa do Estado a que estão sujeitas as autarquias;

+ Lei n.º 7/2013, de 22 de Fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 10/2014, de 23 de Abril, que regula a eleição dos órgãos das autarquias locais.

A legislação a ser aprovada pelo parlamento deverá clarificar questões como a sucessão do presidente do município nos casos de incapacidade permanente.

COBERTURA DETALHADA DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS de 2018 e Eleições Gerais de 2019 a ser mais uma vez feita pelo *Boletim sobre o Processo Político em Moçambique*, que tem vindo a cobrir todas as eleições multipartidárias em Moçambique desde 1994.

Para subscrever o boletim eleitoral em português <http://eepurl.com/cYjhdb> e a edição em Inglês <http://eepurl.com/cY9pAL>.

As primeiras edições estão disponíveis em <http://www.cipmoz.org/eleicoes2018>